

**DECRETO Nº 10.457
DE 23 DE MAIO DE 2024**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.174, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 9.174, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

VI – [...]”

b) Suplente: Alexandra Oliveira de Andrade Nunes;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2024.

**FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 10.458
DE 23 DE MAIO DE 2024**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.815, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “d” e “f” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 9.815, de 27 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

II – [...]

d) [...]

Titular: Tatiany Capelas Pauta – Amigos do Tobias;

Suplente: Marcela Sargo Gatti;

[...]

f) [...]

Titular: Maria Rita Tripicchio Pereira de Jesus – Amigos do Tobias;

Suplente: Tatiana de Almeida Branco Derbedrossian;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2024.

**FÁBIO DOMINGUES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 10.459
DE 23 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DENOMINADO NÚCLEO INTEGRADO DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – NIA – CA, CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 10.383, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Gru-